



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO DE 11 e 12/11/2023

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Baiana Patinagem-FBP.

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 67/2023.

069.1486.2023.000.4161-76/ 069.1459.2023.0004870-33



Sumário

1.	Introdução	X
2.	Informações da Parceria	X
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	X
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	X
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	X
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	X
7.	Cumprimento da Contrapartida	X
8.	Transparência	X
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	X
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	X
11.	Aplicação de Glosas	X
12.	Encerramento da Parceria	X
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	X
14.	Recomendações	X
15.	Conclusão	X
16.	Anexo	X



1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório , referente ao período de 11 e 12/11/2023, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no termo de fomento nº. 67/2023, celebrado entre a Federação Baiana de Patinagem- FBP e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o servidor Sinval Vieira designado para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 82/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de fomento 67/2023
Objeto da Parceria:	“I CAMPEONATO BAIANO DE PATINAÇÃO DE VELOCIDADE CIRCUITO DE RUA 2023 ”
Vigência:	29/09/2023 a 29/11/2023



Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	29/09/2023	R\$ 60.625,00	05/10/2023	R\$ 60.625,00
TOTAL		R\$ 60.625,00		R\$ 60.625,00

Alterações da Parceria				
Instrumento		Objeto	Vigência	Valor Total
Processo de Apostilamento nº- Processo: 069.1484.2023.0005013-06, publicado no DOE em 08/11/2023.	de	G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - A realização do "I CAMPEONATO BAIANO DE PATINAÇÃO DE VELOCIDADE CIRCUITO DE RUA 2023", foi realizado no período de 11 e 12 de novembro de 2023, no Estacionamento do Estádio Governador Roberto Santos - Pituaçu	29/11/2023	R\$ 60.625,00



3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome: EDUARDO COSTA FERREIRA
Endereço: R Rodolpho Coelho Cavalcante, n.º 289, apt 902, b, Armação, Salvador, Bahia, CEP.: 41750-166
Telefone: (71) 9 8770-6948
Endereço eletrônico (e-mail): fbpatinagem@gmail.com
RG/Órgão expedidor/UF: 5.425.850 -SSP/BA CPF: 028.994.604-20

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Desenvolver as categorias de base, disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de patinação através da realização do **I CAMPEONATO BAIANO DE PATINAÇÃO DE VELOCIDADE – CIRCUITO DE RUA 2023**.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente às ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no termo de fomento 67/2023, foram realizados através da visita in loco e registro fotográfico por técnicos indicados pelo Gestor da Parceria.

O Relatório de acompanhamento e avaliação dispõe sobre o desenvolvimento e execução “ **CAMPEONATO BAIANO DE PATINAÇÃO DE VELOCIDADE -CIRCUITO**



DE RUA -2023” . O projeto foi encaminhado à SUDESB pela Federação Baiana de Patinagem-FBP, que solicitou apoio para a promoção do referido evento.

Na proposta de solicitação a SUDESB está escrito no Plano de Trabalho que o evento objetiva competições da modalidade patinagem, destinados a expandir a participação de atletas em atividades esportivas de alto rendimento, além de promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

No que se refere ao Plano de Trabalho de aplicação os recursos está especificado na natureza das despesas, com repasse da parcela única de R\$ 60.625,00 (sessenta mil seiscentos e vinte e cinco reais).

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 67/2023, formalizado entre a Sudesb e a Federação Baiana de Patinagem- FBP, para a promoção do 1º Campeonato Baiano de Patinação de Velocidade-Circuito de Rua 2023 ,previsto inicialmente para os dias 07 e 08/10/2023, no estacionamento do Estádio Roberto Santos-Pituaçu, no município de Salvador/BA. Houve alteração de data para os dias 11 e 12/11/2023, através do processo de apostilamento nº 069.1484.2023.0005013-06, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 08 de novembro de 2023

A partir das 8h houve o congresso técnico onde foi passado o regulamento da competição; ficha de inscrição; assinatura da súmula; a entrega dos kits (camisa e tarja com a identificação dos participantes).



O campeonato foi realizado pela Federação Baiana de Patinação, nos dias 11 e 12/11/2023 no estacionamento do estádio de Pituaçu, das 9h até 18h, com entrada gratuita e foi avaliado pelo servidor Fernando Oliveira através de visita in loco, contando com a participação de 169 (cento e sessenta nove) atletas do gênero masculino e feminino nas categoriais Mini Mirim Feminino, Pré Mirim Feminino, Mirim Feminino, Mirim Masculino, Pré Júnior Masculino, Junior Masculino, Sênior Masculino, Master 39 Feminino, Master 39 Masculino, Master 59 Feminino oriundos dos municípios de Itacaré e Salvador/BA e um público estimado de 100 (cem) pessoas. No total foram 64 (sessenta e quatro) disputas divididas em três baterias por categoria, faixa etária de 08 a 80 anos e provas curta, média e longa distância.

Foi identificado que a Federação divulgou a competição por meio de mídias sociais, backdrop, banner, além do material promocional esportivo como camisa, troféus e medalhas, todos com a impressão da logomarca do Governo do Estado/ Sudesb, e FBP, conforme foto em anexo.

A premiação foi realizada no final do dia, da seguinte forma: três primeiros atletas, de cada categoria como campeão, vice-campeão e terceiro lugar foram contemplados com troféus e a todos os participantes receberam uma medalha.

Vale salientar a importância do campeonato no desenvolvimento do esporte de Patinagem Circuito de Rua, no estado da Bahia, com um objetivo de vencer uma corrida para chegar em primeiro lugar ou registrar o menor tempo, além da ação social com a arrecadação 2kg de alimentos não perecíveis para instituições locais.

O referido evento cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados, a modalidade patinagem é uma prática desportiva bastante estruturada, com regras bastante claras.



a) **Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:**

Realizar o Projeto CAMPEONATO BAIANO DE PATINAÇÃO DE VELOCIDADE CIRCUITO DE RUA 2023		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					NOVEMBRO		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Patinação	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Relação de inscritos e Registro Fotográfico	Previsto 200	Realizado 169	86%
		Indicador 2: Nº de Provas/Etapas realizadas:	Etapas	Registro Fotográfico	02	02	100%
METAS	Meta 1: Metas 1: Realizar o projeto denominado “I Campeonato Baiano de Patinação de Velocidade – Circuito de Rua 2023”	Indicador 3: Nº de BATERIAS realizadas	Partidas: 36 partidas no masculino 36 partidas no feminino	Resultado oficial e Registro Fotográfico	72	64	89%



	Meta 2: Definir a posição das Equipes : 1^a, 2^ae 3^o Lugar	Indicador 4: Definir a Equipe: Campeã, Vice Campeã e a Terceira colocação	Atletas	Resultado Oficial e Registro Fotográficos	10	10	100%
--	--	---	---------	---	----	----	------

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1. Promover a realização do projeto I CAMPEONATO BAIANO DE PATINAÇÃO DE VELOCIDADE – CIRCUITO DE RUA 2023

Critério de Aceitação: Foi contratado Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura; e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: Comunicação; Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Foi confeccionado Medalhas e Troféus, em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.



c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período: [

No período de execução do evento na cidade de Salvador, houve bastante movimento dos amantes da modalidade de patinagem, além de fomento ao esporte, onde as pessoas interagiram, transformando o ambiente em um lugar saudável e de entretenimento, e conseqüentemente movimentou a economia da região.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

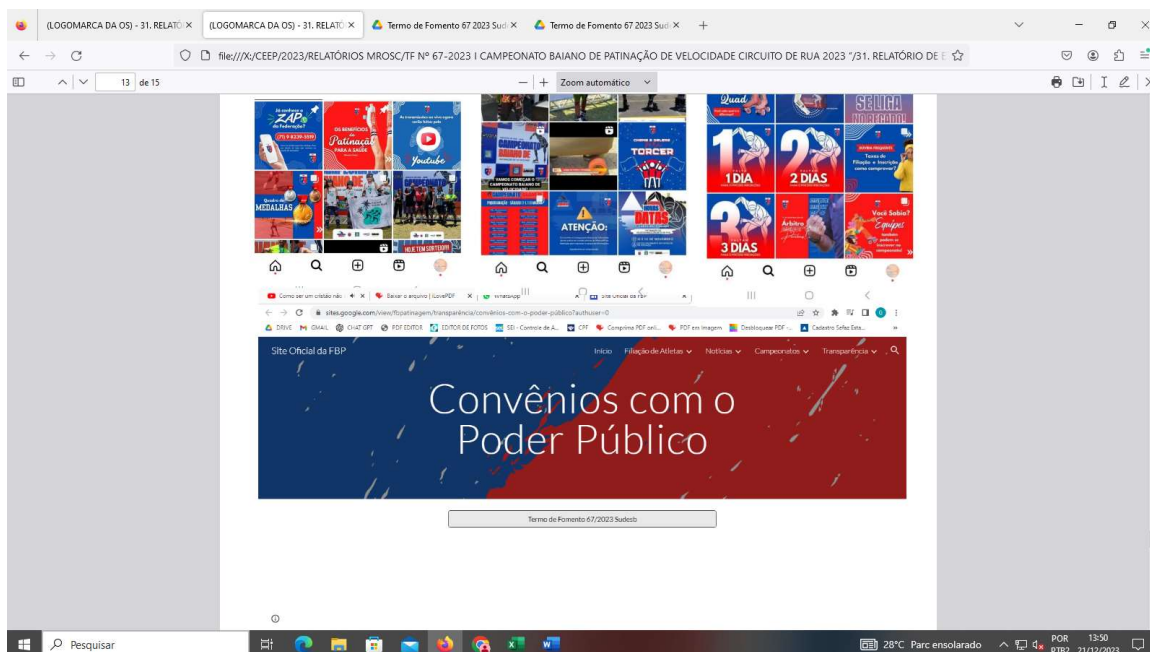
Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 67/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve.

8. TRANSPARÊNCIA

A FEDERAÇÃO BAIANA DE PATINAGEM- FBP divulgou as informações referentes ao termo de fomento 67/2023., através do link <https://sites.google.com/view/fbpatinagem/transpar%C3%Aancia/conv%C3%AAnios-com-o-poder-p%C3%BAblico?authuser=0>, atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhum registro de notificação dos órgãos de controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da ouvidoria Geral do Estado da Bahia acerca do termo de fomento nº 67/2023.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 67/2023, referente ao “**CAMPEONATO BAIANO DE PATINAÇÃO DE VELOCIDADE -CIRCUITO DE RUA -2023”**”, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

14. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do patinagem, através da realização do evento “ **CAMPEONATO BAIANO DE PATINAÇÃO DE VELOCIDADE -CIRCUITO DE RUA -2023**”.

A OSC cumpriu as cláusulas constantes no Termo de Fomento, executando também as ações com o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho.

15. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



LOCAL DA COMPETIÇÃO



CAMISA



ARBITRAGEM/SONORIZAÇÃO/TOLDO



CAMISA/BANHEIRO QUÍMICO



TROFÉUS/MEDALHAS



ARQUIBANCADA/BANNER





PREMIAÇÃO

Salvador-BA, 21 de novembro de 2023.

Sinval Vieira
Gestor da Parceria